

PREFEITURA MUNICIPAL
- DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
02/12/2015
HORA: 14:00
ASS.: Thalia B.B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Aprovado por unanimidade

em 02/12/2015

Secretário:

Presidente:

PROJETO DE LEI Nº 164/2015

**“AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONTRATAR, POR TEMPO
DETERMINADO, 01 (UM)
ASSISTENTE SOCIAL.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado, de até 6 (seis) meses, 01 (um) Assistente Social, com carga horária de 34h (trinta e quatro horas) semanais, para atendimento na rede Municipal de Assistência Social, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 2º Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, o qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.07.08.244.0046.2160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA F.N.A.S.P.B.F
3.3.1.9.0.04.000000 Contratação por Tempo Determinado c/ 9925

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação dos senhores Edis o presente Projeto de Lei nº 164/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

O presente Projeto de Lei visa à contratação de um Assistente Social a ser lotado junto ao Departamento de Assistência Social, especificamente junto ao Programa Bolsa Família, em atendimento à solicitação advinda do Conselho do “Programa Bolsa Família”, conforme ofício anexo, no qual são explicitados os motivos para contratação.

Por fim, mister salientar que a presente proposição representará o impacto no orçamento municipal – mesmo que pago com recurso vinculado - em conformidade com o estudo de impacto financeiro em anexo.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



164

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
Departamento de Assistência Social
CONSELHO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ofício nº 02/2015

Dois Irmãos, 26 outubro de 2015

Exma; Srª

Tânia Teresinha da Silva
Prefeita Municipal1.9920
59327,31
48,36
00.194420

Na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos através deste encaminhar o pedido para contrato emergencial ou temporário de um Assistente Social para o Cadúni e Bolsa Família, para fazer as visitas e acompanhamentos as famílias que recebem o Benefício do Bolsa família.

Lembrando que isso foi tratado em reunião do conselho do Bolsa Família para ser de 8 à 10:hs semanais seria suficiente para realizar este trabalho com as famílias.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Ver necessidade de crédito, indicar dotação e impacto
6 meses

Atenciosamente,

Ricardo Rockenbach
RICARDO ROCKENBACH

Presidente do Conselho do Bolsa Família

há concurso público vigente, mas não há vaga.

Salário - base: R\$ 3.008,98

carga - horário: 34 horas semanais.

Ata de nº 07/2015

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de reuniões do Departamento da Assistência Social, o conselho do Bolsa Família, para uma reunião ordinária, para tratar assuntos pertinentes ao referido conselho. Pauta para próxima reunião REGIMENTO INTERNO, e foi falado sobre assuntos gerais do Bolsa Família, também Cristina lembrou sobre os orçamentos dos brinquedos pedagógicos e a TV e Impressora, também Fabiane, pontuou sobre encontro com as famílias beneficiadas, apontou uma reflexão sobre as responsabilidades como conselheiros do mesmo. Foi discutido como e o que fazer para as famílias participar mais aos encontros promovidos pelo CADÚNI no município, Leila falou, qual seria o atrativo para que estas famílias participar mais. Foi discutido por unânime que talvez encontros nos bairros, fazer atualização dos cadastros e pesagem, foi conversado que iríamos fazer encontros nos bairros entre março abril de 2016, também encaminhar portaria da nomeação dos novos conselheiros para 2015/2016, justificativa do dada Shaw, e sobre o ofício de uma assistente social para Bolsa Família. Nada mais a constar, encerro a presente ata que vai assinados por mim e demais presentes.

Secretaria: *Rosane C. de Almeida*

Presidente: *Ricardo de Faria*